



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2022 - EDITAL Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

RETIFICAÇÃO Nº 001/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e, supletivamente, pelo Art. 21, §4º da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital em referência:

- Considerando, o Pedido de Impugnação da empresa **Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda**, datado de 18.02.2022,

RESOLVE RETIFICAR:

1. Fica acrescido no item “9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” , sub-item 11, o seguinte documento: 11. *Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade, válido com chave de Autenticação, instituído pelo Art.17, Inciso II, da Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações pela Lei Federal nº 10.165/2000 e, legislação correlata, para os itens 99, 100 e 101 do Anexo III-Modelo de Proposta. Este documento deverá ser apresentado pelo licitante classificado em primeiro lugar, imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta.*
2. Fica excluído no Anexo I-Termo de Referência do Objeto, o item 8.1.4, sub-item 8.1.4.1.-Alvará Sanitário Estadual ou Municipal.
3. Fica acrescido no item 8.1.4, sub-item 8.1.4.2, o seguinte documento: *Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade, válido com chave de Autenticação, instituído pelo Art.17, Inciso II, da Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações pela Lei Federal nº 10.165/2000 e, legislação correlata, para os itens 99, 100 e 101 do Anexo III-Modelo de Proposta. Este documento deverá ser apresentado pelo licitante classificado em primeiro lugar, imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta.*
4. Fica alterada a redação do Anexo II-Pregão na Forma Eletrônica Nº 010/2022, item 1, sub-item 1.1., com a seguinte redação: “A empresa vencedora do Pregão deverá anexar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, na plataforma do Pregão Eletrônico (www.bll.org.br).
5. Prevalectem as demais cláusulas do edital.

Ibitiúra de Minas, 21 de Fevereiro de 2022

(o original foi assinado pelo Pregoeiro)
Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro